

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

### Aviso (extrato) n.º 29164/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, área de Sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança.

#### **Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior, área de Sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, (adiante designada por LTFP)e do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro de 2022, torna-se público que por Deliberação do Conselho de Administração de 09 de outubro de dois mil e vinte e cinco, se encontra aberto procedimento concursal comum, visando o recrutamento de um (1) trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria geral de Técnico Superior na área de Sistemas Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LTFP, destinado a candidatos que preencham os requisitos do n.º 1 do artigo 17.º do anexo da já referida lei.

1 – Conteúdo funcional: Conforme o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, exercer com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente, elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, compreendendo o seguinte: Implementar, gerir e dinamizar o Sistema de Gestão Integrado ou SGI, com base nas normas vigentes; Estudar e apresentar condições para implementação de outros sistemas de gestão com base em normas nacionais ou internacionais; Apoiar os órgãos de gestão na definição e manutenção da Política da Qualidade, Ambiente e Segurança no Trabalho, bem como os objetivos anuais de gestão, sua concretização e implementação; Assegurar que os processos necessários ao SGI são estabelecidos, implementados e mantidos segundo as normas aplicáveis; Gerir e propor junto de cada setor a utilização de ferramenta e metodologias de apoio de modo a proporcionar o desenvolvimento e a melhoria contínua com referência ao SGI; Controlar e acompanhar o tratamento das não conformidades e incidentes, divulgando as ferramentas e métodos de análise para tratamento e divulgação dos dados recolhidos; Controlar e manter atualizados os documentos no âmbito do sistema de gestão integrado; Garantir a divulgação da documentação do sistema; Promover iniciativas de divulgação dos conceitos e práticas da qualidade, ambientais e de segurança no trabalho, bem como das ações de sensibilização nestas áreas junto dos trabalhadores dos SMAS de Mafra; Apoiar na informação e formação dos trabalhadores sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de proteção e prevenção; Desenvolver, planear e acompanhar a realização de simulacros a nível da Segurança contra Incêndios e ambientais; Apoiar na identificação, avaliação e monitorização dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho; Apoiar no planeamento e na elaboração de programas de prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção; Identificar, avaliar e monitorizar os aspetos e impactes ambientais das atividades dos SMAS de Mafra; Implementar as atividades planeadas e sistemáticas de monitorização, medição e análise e melhoria; Assegurar o planeamento, concretização e acompanhamento das auditorias internas e externas, conforme os requisitos dos referenciais normativos aos sistemas de gestão e processos implementados; Recolher os dados relevantes e planear a revisão do SGI pelos órgãos de gestão, assim como apoiar a tomada de decisões para a melhoria contínua; Apoiar as atividades de monitorização da satisfação do cliente.

2 – Habilidades literárias exigidas: Licenciatura em Ambiente (CNAEF 422/851), sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança (CNAEF 862) e Curso de Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho (CAP VI TS SST) (CNAEF 862) com o respetivo título profissional válido, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os demais requisitos de admissão e a forma de apresentação das candidaturas constam do aviso de abertura do procedimento concursal a publicar integralmente na BEP em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet dos SMAS em [www.smas-mafra.pt](http://www.smas-mafra.pt), que deverá ser previamente consultado.

13 de novembro de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Hugo Manuel Moreira Luís.

319776932